



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Universitário

---

**RESOLUÇÃO Nº 004/2009**

Dispõe sobre a alteração do texto da Resolução nº 01/2009, no seu Artigo 1º, inciso I.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a deliberação extraída da sessão ordinária, realizada dia 26 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o texto da Resolução nº 01/2009, no seu Artigo 1º, inciso I, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Adotar o Novo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como forma de ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia nas seguintes modalidades:

I – como fase única para 100% (cem por cento) das vagas ofertadas, respeitando o disposto no Artigo 28, da Resolução 014/2008, sobre reservas de vagas.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus de Cruz das Almas, 26 de agosto de 2009.

  
Paulo Gabriel Soledade Nacif  
*Reitor*

Presidente do Conselho Universitário